

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Estado

Class.: 26

Data: 09.09.80

Pg.: _____

Citação obriga Marcelo a fazer defesa em juízo

O governador Marcelo Miranda Soares recebeu ontem, na pessoa do procurador geral do Estado, Nelson Trad, a citação para apresentar sua defesa na ação popular impetrada pelo suplente a deputado federal do PMDB Valter Pereira, que chama à responsabilidade o governador do Estado no que se refere aos danos que a implantação da usina de álcool da Fazenda Bodoquena, Miranda, poderá causar ao Pantanal.

A Procuradoria Geral do Estado que deve preparar a defesa do governador, já está trabalhando para responder a citação do juiz José Nunes da Cunha, que instruiu o processo, em um prazo de 30 dias. A contestada denúncia está a cargo do procurador Evandro Bandeira e a partir do momento em que o juiz estiver de posse das explicações do governador, o processo terá seu curso normal onde será definido se há ou não responsabilidade de Marcelo Miranda no caso.

A ação popular impetrada por Valter Pereira aconteceu há cerca de dois meses atrás, onde era o governador chamado a responsabili-

dade em razão dos prejuízos ecológicos que a usina de álcool fatalmente teria de causar ao Pantanal, começando pela Fazenda Bodoquena, na região de Miranda, onde grande parte das riquezas e belezas naturais ainda estão quase intactas. O processo entrou pelo Tribunal de Justiça do Estado, de onde foi encaminhado à Justiça Comum, e distribuída para o juiz José Nunes da Cunha e desde o último dia 2 o processo está correndo normalmente.

Tendo sido aceita em princípio a denúncia de Valter Pereira, o juiz determinou a citação do governador, bem como a intimação do diretor regional da FUNAI, coronel Amaro Barbeitas Ferreira, conforme a ação, para esclarecer sobre os prejuízos que sofrerão os índios Kadiwéus, por causa da implantação da mesma usina na região do Pantanal. Ao que tudo indica, mesmo tendo sido aceita a denúncia pelo juiz, o processo deverá perder sua força, porque a questão de instalações de usinas de álcool em território nacional é da responsabilidade do governo federal, dizem os juristas.